Proc. nº 158/07

Proc nº 181/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:"

LEI Nº 3674 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a formatar parceria com a Secretaria Estadual de Educação.

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a formatar parceria com a Secretaria Estadual de Educação, visando construir um campo de futebol society em área ociosa do Ciep 049, localizado no Bairro Vila Maria.

Artº. 2º - O Poder Executivo fica autorizado também, a incluir a Associação de Moradores do Bairro Vila Maria.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ
Presidente

Publicada no Jornal
A voz da cidade
edição nº 11.099
de 15/09/07

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro